



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE
Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000
Secretaria Municipal de Assistência Social
e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 2025 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

1. IDENTIFICAÇÃO

Município: Jardim Alegre - PR
Nível de gestão do SUAS: Pequeno Porte I

RESPONSÁVEIS PELA ELABORAÇÃO

| Nome | Escolaridade | Função/cargo | Vínculo ou Representação |
|-----------------------------------|---------------------|--|-------------------------------------|
| Sônia Maria de Santana | Superior | Secretária | Gestão |
| Roberto José de Brito Neto | Superior | Assistente Social | Gestão/Vigilância Socioassistencial |
| Marcia Cristina Esteves Gonçalves | Superior | Assistente Social | CRAS |
| Flávia Carvalho de Medeiros | Superior | Assistente Social | Casa Lar |
| Daiane Alves Anacleto | Superior | Psicóloga | Casa Lar |
| Laine Ferreira Oliveira | Superior | Psicóloga | CRAS |
| Caroline Tamires dos Santos | Superior | Coordenadora | CRAS |
| Rubia Angélica Krensiglova | Superior | Psicóloga | CREAS |
| Jessyca Rayane de Moraes | Superior | Assistente Social | CREAS |
| Daniléia Lima de Souza | Superior | Coordenadora e Responsável pela Política da Mulher | CREAS |
| Mariana Santini | Superior | Coordenadora | SCFV/Crianças e Adolescentes |
| Vânia Cristina Masula Degerone | Superior | Coordenadora | SCFV/ Pessoa Idosa |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

PREFEITURA MUNICIPAL

Nome do Prefeito: Moisés Lnortovz dos Santos

Mandato do Prefeito: Início: 01/01/2025 Término: 31/12/2028

Endereço da Prefeitura: Praça Mariana Leite Felix, 800

CEP: 86860-000

Telefone: (43) 3475.2107

E-mail: administrativo@jardimalegre.pr.gov.br

Site: www.jardimalegre.pr.gov.br

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nome do órgão gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social

Número da lei de criação do órgão: Nº 960 Data criação: 04/07/2017.

Responsável: Sônia Maria de Santana

Ato de nomeação da gestora: Portaria 004/2025

Data nomeação: 03/01/2025

Endereço Órgão Gestor: Rua Pio XII - 458

CEP: 86860-000

Telefone: (43) 3475.2445 Ramal 500

E-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

RELATÓRIO DAS AÇÕES DE ASSISTENCIA SOCIAL

A Política Pública de Assistência Social tem como função ofertar proteção social e assegurar direitos socioassistenciais. Em especial, aos segmentos mais vulneráveis da sociedade. Vários são os fatores e ações que vão contribuir para efetivar essa função, consolidando o SUAS. Uma ação indispensável, nesse propósito, é o monitoramento e a avaliação das ações desenvolvidas. Sistemáticamente, buscar reunir informações detalhadas e precisas sobre as ações realizadas e resultados alcançados pelos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, bem como os desafios enfrentados. Tanto na execução dos serviços, programas e benefícios socioassistenciais, como também no âmbito da Gestão do SUAS.

Este relatório reúne dados quantitativos que intencionam traduzir o registro de serviços prestados no âmbito da política pública de Assistência Social no município de Jardim Alegre, e visa a partir desses indicadores, quantificar e qualificar o trabalho social prestado à população no ano de 2025.

1 – GESTÃO

SECRETARIA MUNICIPAL

Compete a Secretaria Municipal de Assistência Social: coordenar o Sistema Único de Assistência Social no Município em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social vigente; promover um conjunto integrado de ações socioassistenciais básicas e especializadas de iniciativa pública e da sociedade civil organizada para atendimento das necessidades sociais do público alvo da Assistência Social, conforme preconiza a Lei Orgânica da Assistência Social e a Política Nacional de Assistência Social; organizar os serviços de forma descentralizada, considerando as especificidades socioterritoriais; prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e/ou especial para famílias, indivíduos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, assegurando a centralidade na família, a convivência familiar e comunitária; co-financiar a Política de Assistência Social; formular a Política Municipal de Assistência Social, elaborar o Plano Municipal de Assistência Social e elaborar o orçamento da Política Municipal de Assistência Social; contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais em áreas urbana e rural; organizar e gerir a rede municipal de inclusão e proteção social, composta pela totalidade de serviços, programas e projetos existentes em sua área de abrangência, respeitando uma das Diretrizes da Política Nacional de Assistência Social - comando único da Política de Assistência Social no Município; coordenar a execução dos benefícios eventuais, serviços assistenciais, programas e projetos realizada pelas entidades e organizações da sociedade civil; definir padrões de qualidade, formas de acompanhamento, monitoramento e avaliação das ações governamentais e não-governamentais de âmbito local; articular-se com outras políticas setoriais de



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

âmbito municipal com vistas à inclusão dos destinatários da assistência social; acompanhar e avaliar o Benefício de Prestação Continuada; prover o público usuário da Política de Assistência Social constituído por cidadãos e grupos que se encontram em situações de vulnerabilidade e riscos, tais como famílias e indivíduos excluídos, com perda ou fragilidade de vínculos de afetividade, pertencimento e sociabilidade, mediante serviços socioassistenciais básicos e especializados; executar, manter e aprimorar o sistema de gestão da política e dos serviços de assistência social, respeitando as Diretrizes preconizadas pela Política Nacional de Assistência Social, como: comando único das ações, participação da população, primazia da responsabilidade do Estado e centralidade na família; e os princípios da supremacia do atendimento às necessidades sociais sobre as exigências de rentabilidade econômica, universalização dos direitos sociais, respeito à dignidade do cidadão, igualdade de direitos no acesso ao atendimento, divulgação ampla dos benefícios, serviços, programas e projetos socioassistenciais, critérios para sua concessão e controle das ações, com o envolvimento e articulação do Conselho Municipal de Assistência Social, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, do Conselho Municipal de Saúde, do Conselho Municipal de Educação, do Conselho Municipal do Trabalho, do Conselho Municipal do Idoso e outros; e executar outras atividades afins no âmbito de sua competência.

A Equipe Técnica de referência, conta atualmente com a Secretária Municipal de Assistência Social, um Assistente Social, um administrativo e um Estagiário.

| AÇÕES | QUANTIDADE |
|--|--|
| 1ª Corrida Juntos pela Infância em alusão ao Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes | 1 |
| 1ª Corrida Juntos por Elas em alusão ao Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres | 1 |
| Reestruturação de serviços de acordo com as normas e legislações vigentes | 02 |
| Atualização da Estrutura Organizacional da Secretaria de Assistência Social e organograma separando Assistência Social da Habitação | Protocolado nova estrutura da Assistência Social |
| Atualização e lançamento da frequência dos grupos no Sistema SISC das frequências mensal de idosos e crianças e adolescentes nos Serviços de Convivência | Bimestral |
| Avaliação dos servidores contratados em concurso público | 10 |
| Capacitação para os Coordenadores dos serviços | 01 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

| | |
|---|----|
| Desfile de 7 de setembro e abertura da Semana da Pátria | 01 |
| Elaboração da Lei que cria o Organismo da Mulher e implantação no município | 01 |
| Elaboração de Decreto de Comitê Municipal e Local do Programa Nossa Gente Paraná | 02 |
| Elaboração de documentos para a Construção da Creche pela Assistência Social | 01 |
| Elaboração de documentos para aditivar Termo de Colaboração com o Lar Santo Antônio, Lar São Lourenço, APAE de Ivaiporã, Casa de Passagem e a Associação de Karatê | 05 |
| Elaboração de projetos para Construção do SCFV, Centro Dia da Pessoa Idosa | 02 |
| Elaboração de Ofícios de solicitação de um Ônibus para os idosos; um Ônibus para as Equipes do CRAS e do CREAS; Veículo para a Política da Mulher; Reformas e melhorias no prédio do Centro do Idoso; Veículo para as equipes do CRAS e do CREAS; Reforma da Piscina do CRAS; um Veículo Adaptado tipo Van; Veículo de 7 lugares para a Casa Lar. | 08 |
| Elaboração de Relatórios de avaliação das atividades anual | 01 |
| Elaboração de Relatórios de Gestão do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente - Bimestral | 05 |
| Elaboração de Termos de Aceite e Planos de Ação dos Recursos recebidos através dos Fundos Estadual para o Fundo Municipal (FEAS, FIA, FIPAR, FEDIM) | 04 |
| Elaboração do orçamento (PPA, LDO) e Plano de Contratações Anual | 03 |
| Elaboração do Plano de Ação do PAS /2025, valor de R\$ 105.000,00 | 01 |
| Elaboração do Plano de Trabalho das Emendas Impositivas | 01 |
| Elaboração do Relatório para Reprogramação de saldos de 2024 e aprovação nos Conselhos | 04 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

| | |
|---|----------------------|
| Elaboração de documentos para solicitação de Licitações | 14 |
| Elaboração do Diagnóstico Municipal de Assistência Social. | 01 |
| Elaboração do Diagnóstico Municipal da Pessoa Idosa . | 01 |
| Elaboração do Diagnóstico Municipal Mulher | 01 |
| Elaboração do Diagnóstico Municipal de adolescentes em cumprimento de MSE. | 01 |
| Inauguração da Fábrica de fraldas do Rotary Club | 01 |
| Inserção de extratos bancários no SIFF dos recursos Estadual | Mensal |
| Inserção no sistema do MDS do Relatório Mensal de Atividades do CRAS, CREAS. | Mensal |
| Semana em alusão ao Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes – Clube da Piscina | 01 |
| Oferta de Palestras para os usuários da Assistência Social | 5 |
| Orientação e atendimento a novos servidores | 05 |
| Campanha de Combate à Violência contra a Mulher – ônibus lilás | 01 |
| Participação em reuniões fora do município (AMUVI, AMOCENTRO, etc.) | 06 |
| Participação em Audiências Públicas | 04 |
| Participação em cursos e Encontros presenciais referente a Política de Assistência Social, e políticas correlacionadas; | 09 |
| Participação em Reunião Conselhos de Direitos (CMAS, CMDCA, CMDPI e CMDM) | 32 |
| Participação na elaboração do Plano Diretor (reuniões, oficinas e questionários) | 03 |
| Participação nas comemorações da semana internacional da Pessoa Idosa | 1ª semana de outubro |
| Participação Festival de Fanfarras no município | 01 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

| | |
|---|---------------------|
| Participação no curso CAPACITASUAS para elaboração do Plano Municipal de Assistência Social 2026-2029 | Abril a setembro |
| Participação em Vídeo Conferencias, reuniões on-line e Lives sobre as Políticas de Assistência Social, Criança e Adolescente, Idosos e Mulher | 05 |
| Preenchimento de fiscalização no site do TCE dos Termos de Colaboração | 01 |
| Preenchimento no sistema SIGTV para recebimento de recursos para a Assistência Social | 01 |
| Realização das Prestações de Contas dos Recursos Federal | 14 |
| Realização das Prestações de Contas recebidos através dos Fundos Estadual para o Fundo Municipal (FEAS, FIA, FIPAR, FEDIM) | 07 |
| Realização de Eleição para Conselheiros Tutelares | Em dezembro de 2025 |
| Realização de mudanças nas coordenações dos serviços | 03 |
| Realização de mudanças nos atendimentos do CRAS e na concessão de benefícios eventuais | 01 |
| Realização de Conferencias Municipal de Assistência social, da Política da Pessoa Idosa e da Mulher | 01 |
| Realização de Conferencias Municipal da Política da Pessoa | 01 |
| Realização de Conferencias Municipal da mulher | 01 |
| Reunião com Contador sobre os recursos, Projetos de Lei, PPA, LDO e prestações de contas | 06 |
| Reunião com funcionários | 10 |
| Reunião com Coordenadores dos serviços e/ou Equipe Técnica | 10 |
| Reunião com Prefeito | 05 |
| Reunião com Prefeito e Secretários | 05 |
| Reunião com Promotor | 03 |
| Reuniões com outras políticas públicas | 17 |
| Reunião sobre o Projeto Rondon | 04 |
| Vídeo Conferencias, reuniões on line e Lives sobre as Políticas de Assistência | 06 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

| | |
|--|--|
| e políticas correlacionadas, correlacionadas. | |
|--|--|

2 - PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

2.1 CRAS – CENTRO DE REFERENCIA DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ao CRAS compete: Conduzir a execução dos serviços socioassistenciais, a partir das diretrizes da política municipal de assistência social e Plano Municipal de Assistência Social; Articular, com a Divisão de Gestão do Cadastro Único e de Benefícios, o planejamento e execução do Cadastro Único e dos programas de transferência de renda no CRAS; Estabelecer fluxos e padrões do processo de trabalho no CRAS, considerando as especificidades territoriais; Sistematizar informações dos serviços desenvolvidos no CRAS; Favorecer a relação da equipe de trabalhadores sociais do CRAS com as demais instâncias da SMAS, contribuindo com o estabelecimento de fluxos e procedimentos em consonância com as diretrizes estabelecidas; Desenvolver ações integradas com outras secretarias e conselhos, objetivando a proteção e inclusão social dos usuários dos programas e ações de proteção social básica; Executar, em conjunto com a equipe, os serviços socioassistenciais no CRAS a partir das diretrizes da política municipal de assistência social e plano municipal de assistência social; Proceder a estudos e sugerir medidas que visem à melhoria dos trabalhos da Política de Assistência Social; Realizar ações integradas entre o CRAS e os serviços de atenção à criança, adolescente e juventude e idosos e serviços de Proteção Social Especial; Garantir à equipe técnica o acesso a todas as informações/orientações recebidas da SEMAS; Apoiar a equipe técnica no desempenho de suas funções, auxiliando-os no repasse das diretrizes e orientações necessárias à prestação dos serviços; Apoiar e monitorar a equipe técnica no cumprimento e implementação das rotinas e protocolos administrativos estabelecidos na unidade; Promover a articulação no estabelecimento de fluxos com outros órgãos relacionados direta ou indiretamente à assistência social; Coordenar a construção de conteúdo a serem trabalhados com as pessoas e famílias; Coordenar o processo de vigilância social no território para identificação das principais vulnerabilidades e áreas de maior incidência, atentando para a garantia e defesa de direitos socioassistenciais: Realizar, em conjunto com a equipe, análise territorial da cobertura, ausência e insuficiência dos serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas existentes no território; Coordenar, em conjunto com a equipe da unidade e demais serviços da rede socioassistencial, a realização das pré-conferências; Avaliar e monitorar a implementação do Plano Municipal de Assistência Social, acompanhando o cumprimento das metas pactuadas; Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

A Equipe Técnica de referência, conta atualmente com: um Coordenador; uma Assistente Social; um Psicólogo; um Administrativo; quatro serviços gerais; um motorista; uma coordenadora do Programa Bolsa Família; uma entrevistadora do Programa Bolsa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

Família; uma responsável pelos Sistemas Sociais; três visitadoras sociais do Programa Criança Feliz; uma Coordenadora de programas; dois Estagiários.

| DESCRIÇÃO DAS AÇÕES | QTD. |
|---|-------|
| Total de atendimentos particularizados | 7.699 |
| Famílias incluídas no Cadastro Único | 169 |
| Famílias encaminhadas para atualização cadastral no Cadastro Único | 1.083 |
| Famílias em situação de alta vulnerabilidade | 611 |
| Famílias que recebem o Programa Bolsa Família | 761 |
| Famílias incluídas no Programa Nossa Gente Paraná | 81 |
| Total de Famílias em acompanhamento pelo PAIF (programa de atendimento integral a Família) | 114 |
| Total de grupos PAIF em andamento | 06 |
| Participantes Grupo Conexão de vivências (Famílias da sede) | 12 |
| Participantes Grupo de Pessoas que recebem o Benefício de Prestação continuada | 19 |
| Participantes Grupo de Pessoas que recebem o Benefício do Bolsa Família | 12 |
| Gestantes participantes do grupo Gestar | 15 |
| famílias acompanhadas no Programa Criança Feliz | 93 |
| Famílias em acompanhamento Programa Primeira Infância | 20 |
| Total de benefícios eventuais | 1.386 |
| Indivíduos encaminhados para 2º vias de (RG, Certidão de Nascimento, Certidão de Casamento e Certidão de Óbito. E indivíduos encaminhados para casamento Civil. | 217 |
| Atendimento Indivíduos encaminhados para acesso ao BPC: | 21 |
| Atendimento a Indivíduos encaminhados para acesso a benefícios diversos no INSS. | 200 |
| Visitas Domiciliares realizadas | 3021 |
| Famílias que recebem Benefício do Luz Fraterna | 950 |
| Famílias beneficiárias do Programa Criança Feliz | 93 |
| Cartão Comida Boa | 66 |
| Kits de Alimentos Compra Direta | 250 |
| Total de participação em Capacitações | 16 |
| Reuniões Técnicas Mensais | 06 |
| Pessoas que participaram de eventos em alusão ao Setembro Amarelo – Mês de Prevenção ao Suicídio | 100 |
| Pessoas que participaram de evento com Circo Teatro Sem Lona Campanha de Conscientização Contra o Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. | 300 |
| Pessoas que participaram de evento com Circo Teatro Sem Lona Campanha de Conscientização Contra o Trabalho Infantil. | 110 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

| | |
|--|-----|
| Participação do Evento – Corrida juntos pela infância | 180 |
| Participação do Eventos – Festival de fanfarra | 125 |
| Participação do Evento – Conferência Municipal de Assistência Social | 150 |
| Participação do Evento – Conferência Municipal da Mulher | 115 |
| Participação do Evento – Conferência Municipal da Pessoa Idosa | 120 |
| Participação do Evento – agosto Lilás no Lago Municipal | 120 |
| Participação do Evento – Corrida juntos por elas | 230 |

2.2 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos compete: Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária; Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária; Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social; Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos; Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários; Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades; Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários; Fortalecer a interação entre crianças do mesmo ciclo etário; Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais, pelo resgate de seus brinquedos e brincadeiras e a promoção de vivências divertidas/lúdicas; Desenvolver estratégias para estimular as potencialidades de crianças com deficiência e o papel das famílias e comunidade no processo de proteção social; Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na proteção das crianças e no processo de desenvolvimento infantil; Assegurar espaços de convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade e sociabilidade; Complementar as ações de proteção e desenvolvimento das crianças e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais. - Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo moderno; Contribuir para a inserção, reinserção e permanência no sistema educacional; Propiciar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social; Possibilitar o reconhecimento do trabalho e da educação como direitos de cidadania e desenvolver



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

conhecimentos sobre o mundo do trabalho e competências específicas básicas; Contribuir para a inserção, a reinserção e a permanência dos adolescentes no sistema educacional; Desenvolver outras atividades afins, no âmbito de sua competência.

A Equipe Técnica de referência, conta atualmente com: uma Coordenadora; uma Educadora Física; duas Orientadoras Social; cinco Oficineiros; uma Cozinheira.

| DESCRIÇÃO DE AÇÕES | QTD. |
|---|-------|
| Crianças de 0 a 6 anos | 14 |
| Crianças e Adolescentes de 7 a 14 anos | 136 |
| Adolescente de 15 a 17 anos | 03 |
| Número de oficinas ofertadas Descrição: Esporte, Capoeira, Karatê, Dança e Fanfarra. | 05 |
| Número de atendimentos em grupo | 3.234 |
| Colônia de Férias (JANEIRO e JULHO) | 02 |
| Reunião de Pais | 01 |
| Apresentação artística: abertura da reunião dos pais | 01 |
| Carnaval das crianças e adolescentes | 01 |
| Apresentação da Banda da equipe do SCFV no Dia da Mulher e na Palestra sobre violência doméstica. | 02 |
| Apresentação artística na 14ª Conferência Municipal de Assistência Social | 01 |
| Participação da fanfarra no 5ª Exposição Riquezas do Vale em Godoy Moreira | 01 |
| Comemoração da páscoa | 01 |
| Comemoração noite da família em alusão ao dia das mães: apresentação artística | 01 |
| 1º Corrida de rua: Juntos pela Infância | 01 |
| Circo Teatro sem Lona: em alusão do dia 18 de maio | 01 |
| Apresentação artística na 2ª Conferência Municipal dos direitos da Pessoa Idosa | 01 |
| Participação no Festival de Calouros Vale do Ivaí em Lidianópolis | 01 |
| Apresentação artística na 1ª Conferência Municipal de políticas para as mulheres de Jardim Alegre | 01 |
| II Festival de Bandas e Fanfarras de Jardim Alegre | 01 |
| Festa Julina | 01 |
| II Concurso de desenho do SCFV. Tema: trabalho infantil. Apresentações artísticas | 01 |
| Atividades relacionadas ao Dia das Crianças | 05 |
| Capacitação de equipe | 05 |
| Participação em campeonatos de karatê (Apucarana e Pitanga) | 02 |
| Desfile Cívico | 01 |
| Exame de faixa de Karatê | 01 |
| 1º Corrida Juntos por elas: diga não à violência contra a mulher | 01 |
| Apresentação da fanfarra na 1º Corrida Juntos por Elas | 01 |
| Atividades Inter setoriais (passeios dentro e fora do município) | 06 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

Ensaios com a fanfarra nas escolas

05

2.3 SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS

Com o aumento da população idosa no município, novas necessidades foram explicitadas pela pessoa idosa, como de autonomia, mobilidade, acesso a informações, serviços, segurança e saúde preventiva, o município a fim de atender a essas novas expectativas tenta estruturar ações que garantam proteção social e ampliação de direitos às pessoas idosas, num esforço conjunto entre as várias políticas públicas. Através da Política de Assistência Social, passou-se a desenvolver ações específicas, tendo por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social, pautando-se nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerando que a vivência em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

Para tanto, são realizadas das seguintes oficinas: Oficina de Fanfarra, estimulação cognitiva, pilates, música multi-instrumental e cantoria, Academia da Terceira Idade, Caminhada e Baile. A Equipe Técnica de referência, conta atualmente com: uma Coordenadora; uma auxiliar, uma Educadora Física, uma Orientadoras Social; quatro Oficineiros.

| DESCRIÇÃO DE AÇÕES | QTD. |
|--|------|
| Idosos acima de 60 anos | 191 |
| Baile da Melhor Idade | 36 |
| Quantidade de idosos em média por baile realizado | 150 |
| Oficina da Academia da Terceira Idade | 36 |
| Oficina da Memorização | 40 |
| Oficina da Fanfarra | 40 |
| Oficina Coral | 36 |
| Atividade Inter geracional | 25 |
| Caminhada no lago | 32 |
| Número de oficinas ofertadas | 07 |
| Intervenções técnica sobre serviços ofertados | 06 |
| Número de expectadores | 191 |
| Desfile 07 setembro com apresentação da Fanfarra | 01 |
| Passeio ao Lago Municipal com o Grupo Academia (parceria Inter setorial) | 02 |
| Capacitação de equipe | 03 |
| Apresentação artística coral para o Dia Internacional da Mulher | 01 |
| Participação no 1º Encontro da Melhor Idade em Lunardelli | 01 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

| | |
|--|----|
| Apresentação artística no evento sobre a conscientização e combate da violência contra a mulher. | 01 |
| Participação no Evento no lago sobre o “Setembro Amarelo” | 01 |
| Atividades recreativas e bingo | 05 |
| Festa temática seguindo o calendário Anual | 09 |
| Conferência Municipal dos direitos da pessoa idosa | 01 |
| Conferência municipal dos direitos da mulher | 01 |
| Atividades relacionadas ao dia Mundial da Pessoa Idosa | 06 |
| Participação no Festival de Fanfarras e Bandas | 01 |
| Baile (Ação intermunicipal com Lidianópolis) | 03 |
| Apresentação Artística Natalina na praça da igreja. | 02 |
| Concurso MIS e MISTER 3ª IDADE | 01 |

3 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE

CREAS – CENTRO DE REFERENCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTENCIA SOCIAL

Ao PAEFI desenvolvido no CREAS compete: Contribuir para o fortalecimento da família no desempenho de sua função protetiva; Processar a inclusão das famílias no sistema de proteção social e nos serviços públicos, conforme necessidades; Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; Contribuir para romper com padrões violadores de direitos no interior da família; Contribuir para a reparação de danos e da incidência de violação de direitos; Prevenir a reincidência de violações de direitos; Contribuir para a redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência, para a proteção social a Famílias e indivíduos, para o acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, para identificação de situações de violação de direitos socioassistenciais e melhoria da qualidade de vida das famílias; assegurar trabalho social de abordagem e busca ativa de crianças, adolescentes, jovens, adultos, idosos e famílias que identifique, nos territórios, a incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, situação de rua, dentre outras. Construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios assistenciais; Identificar famílias e indivíduos com direitos violados, a natureza das violações, as condições em que vivem, estratégias de sobrevivência, procedências, aspirações, desejos e relações estabelecidas com as instituições; Promover ações de sensibilização para divulgação do trabalho realizado, direitos e necessidades de inclusão social e estabelecimento de parcerias; Promover ações para a reinserção familiar e comunitária. Prover atenção socioassistencial e acompanhamento a adolescentes e jovens em cumprimento de medidas socioeducativas em meio aberto, determinadas judicialmente. Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias; desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência; prevenir o abrigo e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária. Possibilitar condições de acolhida na rede socioassistencial e contribuir para a construção de novos projetos de vida, respeitando as escolhas dos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

usuários e as especificidades do atendimento; contribuir para restaurar e preservar a integridade e a autonomia da população em situação de rua; promover ações para a reinserção familiar e/ou comunitária.

A Equipe Técnica de referência, conta atualmente com: uma Coordenadora; uma Assistente Social; uma Psicóloga; um Estagiário/recepcionista.

| AÇÕES | QTD. |
|--|-------------|
| Total de casos em acompanhamento pelo PAEFI | 303 |
| Famílias com crianças ou adolescentes em Serviços de Acolhimento | 02 |
| Famílias cuja situação de violência/ violação esteja associada ao uso abusivo de substâncias psicoativas | 16 |
| Crianças ou adolescentes em situação de trabalho infantil (até 15 anos) | 0 |
| Crianças ou adolescentes em situação de exploração sexual | 0 |
| Crianças ou adolescentes usuárias de crack ou outras drogas | 0 |
| Pessoas adultas usuárias de crack ou outras drogas ilícitas | 0 |
| Migrantes | 01 |
| Crianças ou adolescentes vítimas de violência intrafamiliar (física ou psicológica) | 19 |
| Crianças ou adolescentes vítimas de abuso sexual | 02 |
| Crianças ou adolescentes vítimas de negligência ou abandono | 13 |
| Pessoas idosas vítimas de violência intrafamiliar (física, psic. ou sexual) | 09 |
| Pessoas idosas vítimas de negligência ou abandono | 09 |
| Pessoas com deficiência vítimas de violência intrafamiliar | 06 |
| Pessoas com deficiência vítimas de negligência ou abandono | 08 |
| Adolescentes em cumprimento de Medidas Socioeducativas (LA, PSC) | 01 |
| Mulheres adultas (18 a 59 anos) vítimas de violência intrafamiliar | 10 |
| Pessoas em situação de rua | 03 |
| Total de atendimentos individualizados | 803 |
| Famílias encaminhadas para o CRAS | 33 |
| Visitas domiciliares realizadas | 232 |
| Reunião de Rede e Reunião dos Conselhos Municipais | 117 |
| Reunião Técnica | 14 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

| | |
|--|----|
| Capacitações e Eventos | 09 |
| Encontros da Oficina da memória idosos | 28 |
| Baile idosos | 05 |
| Acompanhar Usuários (FATEC, IML, Delegacia, Fórum) | 16 |
| Encaminhamentos Casa de Passagem | 07 |
| Acolhimento Idosos no Lar | 02 |
| Campanhas | 03 |

4 – PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE

CASA LAR

Ao Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes compete: Acolher e garantir proteção integral; Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos; Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais; Possibilitar a convivência comunitária; Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais; Favorecer o surgimento e o desenvolvimento de aptidões, capacidades e oportunidades para que os indivíduos façam escolhas com autonomia; Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades; Preservar vínculos com a família de origem, salvo determinação judicial em contrário; Desenvolver com os adolescentes condições para a independência e o autocuidado.

A Equipe Técnica de referência, conta atualmente com: uma Coordenadora; um Assistente Social; uma Psicóloga; cinco Cuidador social; três Auxiliar de cuidadora social; uns serviços gerais.

O Assistente Social e o Psicólogo são responsáveis pela: Realização de acompanhamento psicossocial dos usuários; Encaminhamentos, discussões e planejamentos em conjunto com outros profissionais da rede de proteção; Supervisão da gestão coletiva da moradia (regras de convívio, atividades domésticas cotidianas, gerenciamento de despesas, etc.); Organização dos espaços de escuta e construção de soluções coletivas por parte dos acolhidos para as questões que lhes são próprias, com vistas ao desenvolvimento de habilidades de auto-gestão; Atendimento individual pautando-se no apoio e na construção do projeto de vida, no desenvolvimento de vínculos com os que vivem na casa e no auxílio na manutenção e procedimentos da casa; Atendimento individual e em grupo com os funcionários, pautando-se em reflexões sobre possíveis ações visando resolução de problemas, ambiente harmonioso e desenvolvimento diário de perspectiva de futuro de cada acolhido; Visitas realizadas semanalmente e/ou sempre que solicitado; Elaboração de registros e relatórios de atendimentos; Encaminhamentos para o fórum de Ivaiporã, Conselho Tutelar e a todos os departamentos que envolve a rede, (saúde, educação, assistência social e segurança); Encaminhamentos para acesso da documentação pessoal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

dos acolhidos Elaboração do plano individual de atendimento (PIA); Elaboração de plano de acompanhamento familiar (PAF); Orientações familiares e acompanhamento psicossociais por meio de visitas domiciliares ou atendimentos.

| AÇÕES | QTD. |
|--|-------------|
| Número de novos acolhimentos em 2025 | 04 |
| Número de crianças e adolescentes que permanecem acolhidos | 06 |
| Número de atendimento psicossocial individual as crianças e adolescentes | 76 |
| Número de atendimento psicossocial em grupo as crianças e adolescentes | 13 |
| Número de PIAs realizados | 04 |
| Número de Relatório Psicossocial | 35 |
| Número de encaminhamentos para crianças e adolescentes acompanhados | 08 |
| Número de passeios ofertados as crianças e adolescentes | 09 |
| Número de capacitação para os cuidadores e auxiliares | 08 |
| Número de atendimento individual com cuidadores e auxiliares | 62 |
| Número de Famílias acompanhadas | 06 |
| Número de atendimentos com as famílias acompanhadas | 72 |
| Número de visitas domiciliares | 17 |
| Número de encaminhamentos para as famílias acompanhadas | 05 |
| Número de desacolhimento em 2025 | 02 |
| Número de atendimentos com as famílias após desacolhimento | 05 |
| Número de visitas domiciliares com as famílias após desacolhimento | 06 |
| Número de encaminhamentos para as famílias após desacolhimento | 03 |
| Número de reuniões de rede e discussão de casos | 66 |
| Número de capacitação para a equipe técnica | 16 |
| Número de Benefício eventual | 04 |

5 - MELHORIAS REALIZADAS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES

- Pintura Interna, frente e calçadas do prédio do Centro de Eventos José Pachulski;
- Troca da porta de entrada no CREAS;
- Aquisição de móveis e equipamentos para o CRAS, CREAS e Programa Criança Feliz;
- Aquisição de Ar Condicionado para uma sala do CRAS e uma do CREAS;
- Realização de Licitação para a aquisição de dois veículos com recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 –CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br -fone - 43-3475.2445

6 - RECURSOS NO ORÇAMENTO

RECURSOS FEDERAL

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|---------|-----------------------|
| PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | 809 | R\$ 112.689,43 |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SCFV) | 934 | R\$ 259.957,64 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 941 | R\$ 101.287,00 |
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD/PBF – IGD/SUAS | 940/936 | R\$ 119.408,01 |
| SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS | 954 | R\$ 39.997,13 |
| CUSTEIO PARA SERVIÇOS DA PSB | 948 | R\$ 10.451,10 |
| SIGTV – PSE 41125042023000-SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3953 | R\$ 109.522,10 |
| SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS / 2025 | 998 | R\$ 200.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 953.312,41 |

RECURSOS ESTADUAL

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|-------|-------------------------|
| PAS | 965 | R\$ 105.000,00 |
| Viaja + 60 | 3961 | R\$ 4.733,96 |
| Viaja + 60 – Fase 2 | 3976 | R\$ 25.292,13 |
| Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres | 3949 | R\$ 56.458,44 |
| Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches | 971 | R\$ 1.994.362,02 |
| Incentivo qualificação da estrutura para CRAS | 977 | R\$ 30.000,00 |
| Incentivo qualificação da estrutura para CREAS | 978 | R\$ 30.000,00 |
| Deliberação Nº 13/2025 – CEDCA-/PR | 983 | R\$ 400.000,00 |
| TOTAL | | R\$ 2.645.846,55 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

RECURSOS LIVRES

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|-------|-------------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 1000 | R\$ 1.353.620,00 |
| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 1000 | R\$ 220.000,00 |
| DIÁRIAS | 1000 | R\$ 4.727,00 |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1000 | R\$ 296.140,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.F. | 1000 | R\$ 8.550,80 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. | | R\$ 165.991,20 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 1000 | R\$ 308.119,51 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | | R\$ 40.000,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1000 | R\$ 15.397,20 |
| CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS | 880 | R\$ 152.936,00 |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | R\$ 14.889,04 |
| TOTAL | | R\$ 2.580.370,75 |

RECURSOS UTILIZADOS

RECURSOS FEDERAL

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|---------|-----------------------|
| PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS | 809 | R\$ 82.378,88 |
| PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS, SCFV) | 934 | R\$ 95.258,49 |
| PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL | 941 | R\$ 99.765,27 |
| ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA-IGD/PBF – IGD/SUAS | 940/936 | R\$ 43.404,30 |
| SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS | 954 | R\$ 38.430,77 |
| CUSTEIO PARA SERVIÇOS DA PSB | 948 | R\$ 10.139,02 |
| SIGTV – PSE 41125042023000-SUBVENÇÕES SOCIAIS | 3953 | R\$ 109.522,10 |
| SIGTV- ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS / 2025 | | R\$ 44.768,90 |
| TOTAL | | R\$ 523.667,73 |



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JARDIM ALEGRE

Praça Mariana Leite Félix – 800 – CEP: 86860-000

Secretaria Municipal de Assistência Social

e-mail: assisocial@jardimalegre.pr.gov.br - fone - 43-3475.2445

RECURSOS ESTADUAL

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|-------|-----------------------|
| PAS | 965 | R\$ 82.834,71 |
| Viaja + 60 | 3961 | R\$ 4.733,96 |
| Viaja + 60 – Fase 2 | 3976 | R\$ 0,00 |
| Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres | 3949 | R\$ 29.560,03 |
| Fortalecimento e desenvolvimento de ações voltadas à Primeira Infância - Creches | 971 | R\$ 0,00 |
| Incentivo qualificação da estrutura para CRAS | 977 | R\$ 29.815,57 |
| Incentivo qualificação da estrutura para CREAS | 978 | R\$ 29.615,58 |
| Deliberação N° 13/2025 – CEDCA-/PR | 983 | R\$ 61.717,95 |
| TOTAL | | R\$ 238.277,80 |

RECURSOS LIVRES

| DESCRIÇÃO | FONTE | VALOR |
|---|-------|-------------------------|
| VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS | 1000 | 1.117.705,66 |
| CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS | 1000 | 161.578,85 |
| DIÁRIAS | | 4.522,79 |
| SUBVENÇÕES SOCIAIS | 1000 | 256.289,60 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -P.F. | 1000 | 1.990,00 |
| OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – P.J. | | 128.040,31 |
| BENEFÍCIOS EVENTUAIS | 1000 | 203.586,54 |
| OBRAS E INSTALAÇÕES | 1000 | 0,00 |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | 1000 | 0,00 |
| CONTRIBUIÇÕES E LEGADOS DE ENTIDADES NÃO GOVERNAMENTAIS | 880 | 7.075,35 |
| SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | | R\$ 5.122,56 |
| TOTAL | | R\$ 1.885.911,66 |

Jardim Alegre, 18 de novembro de 2025.

Sônia Maria de Santana
Secretária de Assistência Social
Portaria 004/2025